

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 092,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.946.764-1/2006, de interesse de **CARMENDES CÂNDIDO RODRIGUES**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 e 2, da Quadra 88, situados às Ruas J-45 e J-46, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/2 ÁREA 858,70m²
 Frente para a Rua J-46: 25,00m
 Fundo, confrontando com o Lote 3: 23,87m
 Lado direito, confrontando com o Lote 14: 28,56m
 Lado esquerdo, confrontando com a Rua J-45: D = 31,05m
 Pela linha de chanfrado: 06,62m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 094,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.797.444-9/2005, de interesse de **CESARAUGUSTO SEBBA E OUTRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10, 11 e 12, da Quadra E-3, situados às Ruas Cedroarana e Pau-Cetim, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/11/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 10/11/12 ÁREA 2.128,54m²
 Frente para a Rua Cedroarana: 48,62m
 Fundo, confrontando com os lotes 6, 7, 8 e 9: 71,31m

Lado direito, confrontando com o Lote 13: 35,00m
 Lado esquerdo, confrontando com a APM 145: D = 39,66m
 Pela linha curva: D = 03,18m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 095,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RONNIE VON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 709794-1, do cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 28 de dezembro de 2006, e nomear **PETRUS HENRIQUE DANTAS DE OLIVEIRA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 10 de janeiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 096,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar WIDSON ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 475106-1, do cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAI-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 097,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.065.527-3/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, ROBERTO MENDES**, matrícula nº 476714-1, do cargo de Assistente de Fiscalização de Pos-